



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2019/82

Tabela de emolumentos

Nos termos da deliberação do Conselho de Gestão de 26 de novembro de 2019, aprova-se a tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem do Porto, que se anexa a este despacho e do qual faz parte integrante.

A tabela entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo revogados todos os despachos anteriores relativos a esta matéria.

Para conhecimento dos serviços e divulgação no site da Escola.

Porto e ESEP, 13 de dezembro de 2019

O Presidente

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

ANEXO

Tabela de Emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem do Porto			
	Tipologia de documentos e atos	Valor	Observações
SERVIÇOS ACADÉMICOS			
A - Emolumentos			
1	Certidões:		
1.1	Tipo I (certidão relativa a percurso académico sem indicação de classificações nem ECTS)	€ 4,00	Acresce € 1,00, por cada página, a partir da segunda.
1.2	Tipo II (certidão relativa a percurso académico com indicação de classificações e ECTS)	€ 10,00	Acresce € 5,00, por cada página, a partir da segunda.
1.3	Tipo III (Certidão de não prescrição)	€ 7,00	
1.4	Tipo IV (certidão narrativa)	€ 10,00	Acresce € 5,00, por cada página, a partir da segunda.
2	Fotocópias:		
2.1	Fotocópias autenticadas	€ 4,00	Acresce € 1,00, por cada página, a partir da segunda.
2.2	Fotocópias simples de documentos administrativos	De acordo com o Despacho n.º 8617/2002 (2.ª série)	
3	Diplomas /certidões de registo de conclusão de curso:		
3.1	Certidão de conclusão de curso de licenciado ou mestre (com suplemento ao diploma nos cursos concluídos a partir de 2008)	€ 100,00	
3.2	Certidão de registo de conclusão de curso, não conferentes de grau	€ 50,00	
4	Cartas de curso:		
4.1	Tipo I (Com certidão de conclusão de curso de licenciado ou mestre e suplemento ao diploma)	€ 200,00	
4.2	Tipo II (sem certidão de conclusão de curso de licenciado ou mestre e sem suplemento ao diploma)	€ 150,00	
5	Equivalência ou reconhecimentos:		
5.1	Reconhecimento automático sem conversão de classificação final	€ 40,00	
5.2	Reconhecimento automático com conversão de classificação final	€ 80,00	
5.3	Reconhecimento de nível sem conversão de classificação final	€ 460,00	
5.4	Reconhecimento de nível com conversão de classificação final	€ 500,00	
5.5	Reconhecimento específico	€ 600,00	
5.6	Requerimento isolado de conversão de classificação final	€ 60,00	
5.7	2.ª via de certidão de registo de reconhecimento	€ 50,00	
5.8	Creditação de Unidades Curriculares por ECTS realizadas em outras IES	€ 10,00	
5.9	Creditação da formação realizada no âmbito de experiência profissional e de outra formação por ECTS	€ 10,00	
5.10	Provas de verificação dos conhecimentos e das competências, se necessário	€ 300,00	
6	Inscrição em Provas e Exames:		
6.1	Época de recurso	€ 5,00	
6.2	Época especial	€ 10,00	
6.3	Melhoria de classificação	€ 15,00	
6.4	Exames realizados fora das épocas normal, recurso ou especial	€ 20,00	

6.5	Período extraordinário ensino clínico por ECTS	€ 18,00	
7	Concursos a cursos ou candidaturas espontâneas		
7.1	Candidatura concurso especial maiores 23	€ 50,00	
7.2	Candidaturas a concursos especiais (titulares cursos superiores)	€ 80,00	
7.3	Candidatura reingresso	€ 70,00	
7.4	Candidatura a mudança par/instituição	€ 80,00	
7.5	Candidatura pós graduação = <30	€ 60,00	Redução de 50% na segunda candidatura e seguintes
7.6	Candidatura pós graduação >30	€ 80,00	Redução de 50% na segunda candidatura e seguintes
7.7	Candidatura a mestrado	€ 80,00	Redução de 50% na segunda candidatura e seguintes
7.8	Candidatura ao abrigo do estatuto de estudante internacional	€ 100,00	
7.9	Outras candidaturas	Entre € 20 e € 100 a definir por despacho do Presidente	
8	Inscrição nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos	€ 100,00	
9	Título de especialista		
9.1	Pedido de provas para admissão do título de especialista	€ 1 000,00	€ 100,00 a pagar no momento da entrega do requerimento e o restante a pagar no prazo de 48 horas após a notificação do júri.
9.2	Certificado de título de especialista	€ 100,00	
10	Matrícula e Inscrição em cursos:		
10.1	Matrícula (1.ª vez)/renovação	€ 30,00	
10.2	Inscrição em UCI (independente do número)	€ 20,00	
10.3	Seguro	a definir anualmente por despacho do presidente	Por ano letivo
11	Cacifos:		
11.1	Taxa perda de chave	€ 5,00	
11.2	Taxa utilização semestral (outras situações)	€ 10,00	
B – Outras taxas			
1.	Prática de atos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal), acrescidos de juros moratórios a partir do 60.º dia:		
1.1	Nos primeiros 7 dias de calendário a seguir ao último dia do prazo	€ 10,00	
1.2	Do 8.º ao 15.º dia	€ 30,00	
1.3	Do 16.º ao 30.º dia	€ 50,00	
1.4	A partir do 31.º dia	€ 80,00	
1.5	Taxa de juros de mora	Decreto-lei 73/99, 16 de Março	
1.6	Taxa de atraso da devolução de documentos	€ 0,50	Por documento e dia de atraso
2.	Taxas de urgência		
2.1	Para documentos emitidos no prazo de 5 dias úteis os emolumentos previstos em A acrescem 50%		Quando aplicável
2.2	Para documentos emitidos no prazo de 2 dias úteis os emolumentos previstos em A acrescem 100%		Quando aplicável
3.	Reimpressão de documentos por motivo imputável ao estudante		
3.1	Reimpressão de carta de curso	€ 25,00	
3.2	Reimpressão de outros documentos	€ 5,00	Acresce € 0,50, por cada página, a partir da segunda.
4.	Expedição de documentos		
4.1	Expedição de documentos nacional	€ 8,00	

4.2	Expedição de documentos para países EU	€ 13,00	
4.3	Expedição de documentos para o resto do mundo	€ 18,00	
5.	Cartão de identificação		
5.1	Segunda via de cartão de identificação	€ 3,00	
<i>OUTROS SERVIÇOS</i>			
C - Emolumentos			
1	Certidões:		
1.1	Tipo I (certidão de teor)	€ 4,00	Acresce € 1,00, por cada página, a partir da segunda.
1.2	Tipo II (certidão narrativa)	€ 10,00	Acresce € 5,00, por cada página, a partir da segunda.
1.3	Certificados emitidos em suporte papel	€ 5,00	
D – Informações			
1	Isenções e reduções:		
1.1	Estão isentos de emolumentos as certidões para fins de ADSE, SAMS, segurança social, subsídio familiar, IRS, ação social, fins militares e quaisquer outros fins sociais, nomeadamente pedidos de subsídios, transportes, etc.		
1.2	Os trabalhadores em funções têm uma redução de 25% nos emolumentos previstos no ponto 1.1 e 1.2 de C.		
1.3	Os estudantes bolsiros têm uma redução de 50% nos exames e 25%, na primeira emissão, do diploma/certidão de conclusão de curso.		
1.4	Aos enfermeiros que exerçam funções na ESEP como professores convidados e/ou assistentes convidados, a tempo parcial, com contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, é aplicada uma redução de 50% do montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18 do Regulamento de atribuição do título de especialista.		
1.5	Os professores da ESEP que exerçam funções a tempo integral ou dedicação exclusiva há mais de cinco anos estão isentos do pagamento do montante previsto na alínea b) do n.º 1 do Regulamento de atribuição do título de especialista.		
1.6	As candidaturas que sejam apresentadas no prazo de um ano após a realização das provas de atribuição do mesmo título a que não tenha obtido sucesso têm uma redução de 50% do montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18 do Regulamento de atribuição do título de especialista.		
1.7	Aplicam-se aos outros serviços os emolumentos previstos nos números A2, A10.9, B2, B4, B5.		
1.8	Esta tabela entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em DRE.		
1.9	Os casos omissos ou considerados excecionais são decididos pelo Presidente.		